



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2022/SAD-MA

Assunto: Prestação de Serviços. Fornecimento de sonorização, infraestrutura adequada, sonorização, decoração e serviço de pessoal. Inauguração. Santa Inês.

1. O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO, designado pela Portaria nº1459, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 10 de Dezembro de 2021, no uso das incumbências contidas no artigo 82 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU de 06 de dezembro 2018;
2. Considerando o contido no OFÍCIO Nº 112/2022/SAD-MA/SPRF-MA (SEI nº 42157640) e os documentos acostados nos autos;

DECIDE:

- a) **DECLARAR** a existência de recursos orçamentários disponíveis para assunção da despesa, e ainda que a despesa solicitada, conforme DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3434/2022/DEOR (SEI nº 42785196) e a adequação a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II e parágrafo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
- b) **AUTORIZAR** a contratação de empresa, **por dispensa** - com fulcro no art. 75 da Lei 14.133 -, da Empresa **A N Fernandes, CNPJ nº 74.124.066/0001-20**, no valor de **R\$ 13.900,00 (nove mil reais)**, prestação de serviços vinculados a eventos em gerais com fornecimento de sonorização, infraestrutura adequada, sonorização, decoração e serviço de pessoal sem mão de obra de dedicação exclusiva a serem prestados na cerimônia de inauguração da Segunda Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Santa Inês, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (IN 05) (SEI nº 42068327) e Projeto Básico (SEI nº 42068121).
- c) **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos)**, nos termos da AUTORIZAÇÃO Nº 173/2022 - SAD-MA (SEI nº 42790856);

JANDIR ANDRE LUBENOW
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JANDIR ANDRE LUBENOW, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão**, em 28/07/2022, às 19:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **42793921** e o código CRC **99452047**.



Referência: Processo nº 08665.003606/2022-17

SEI nº 42793921